

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SERNANCELHE**

INDICE

1. APROVAÇÃO E PUBLICIDADE DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR -----	3
2. DESTAQUE DE PARCELA: ----- PROC.º N.º 4/05/DP, DE MARIA FERNANDA PINTO SEIXAS COSTA, NO LUGAR DE “SABUGUEIRO”, NA FREGUESIA DE VILA DA PONTE. -----	4
3. DESTAQUE DE PARCELA: ----- PROC.º N.º 3/05/DP, DE PAULA CRISTINA BRANDÃO, NO LUGAR DENOMINADO POR “TAPADA”, NA FREGUESIA DE FERREIRIM. -----	4
4. DESTAQUE DE PARCELA: ----- PROC.º N.º 5/05/DP, DE CARLOS DA SILVA COSTA. NO LUGAR DENOMINADO DE “GUARDADA”, SITO NA FREGUESIA DE SERNANCELHE.- -----	4
5. INFORMAÇÃO PRÉVIA: ----- PROC.º N.º 4/05/IP, DE ANTÓNIO SEQUEIRA CARDOSO, PARA CONSTRUÇÃO DE UM ARMAZÉM AGRÍCOLA, NA FREGUESIA DE QUINTELA DA LAPA. ---	5
6. INFORMAÇÃO PRÉVIA: ----- PROC.º N.º 77/05/IP, DE EUSÉBIO MANUEL AGUIAR, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, NA FREGUESIA DE FERREIRIM. -----	5
7. PROJECTO DE INVESTIMENTO FLORESTAL AO ABRIGO DA ----- MEDIDA 3.1 DO PROGRAMA AGRO: ----- RIBAFLORE – ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DAS TERRAS DE RIBAFLORE – PEDIDO DE PARECER RELATIVO AO ENQUADRAMENTO NO PDM – D. SILVANDIRA MASSA CORREIA GIRÃO. -----	6
8. PROJECTO DE INVESTIMENTO FLORESTAL AO ABRIGO DA ----- MEDIDA 3.1 DO PROGRAMA AGRO: ----- RIBAFLORE – ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DAS TERRAS DE RIBAFLORE ----- PEDIDO DE PARECER RELATIVO AO ENQUADRAMENTO NO PDM – SR. ANTÓNIO JOSÉ ALMEIDA ROQUE CARVALHO. -----	7

Acta nº 6 de 24 de Março de 2005

9. PROJECTO DE INVESTIMENTO FLORESTAL AO ABRIGO DA ----- MEDIDA 3.1 DO PROGRAMA AGRO: ----- RIBAFLORE – ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DAS TERRAS DE RIBAFLORE ----- PEDIDO DE PARECER RELATIVO AO ENQUADRAMENTO NO PDM – JUNTA DE FREGUESIA DE LAMOSA. -----8	8
10. CONSTRUÇÃO DO POLIDESPORTIVO DE SERNANCELHE: ----- AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1. -----8	8
11. OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO INDUSTRIAL DO PICOTO E ZONA ---- ENVOLVENTE – 1ª FASE: ----- AUTOS DE MEDIÇÃO N.º 9 E N.º 10. -----9	9
12. CONSTRUÇÃO DO CAMINHO RURAL ENTRE SANTO ESTEVÃO E ----- PENSO: ----- AUTO DE MEDIÇÃO N.º 6. -----9	9
13. BENEFICIAÇÃO E RECTIFICAÇÃO DA E.M. 506 – CRUZAMENTO ----- DE FERREIRIM/CHOSENDO – MACIERA: ----- AUTO DE MEDIÇÃO N.º 2. -----9	9
14. POLIDESPORTIVO DE LAMOSA: ----- AUTO DE MEDIÇÃO N.º 4. -----10	10
15. CONSTRUÇÃO DO CENTRO INFANTIL DE SERNANCELHE: ----- AUTO DE MEDIÇÃO N.º 4. -----10	10
16. CENTRO DE ACOLHIMENTO DE FONTE ARCADA: ----- PLANO DE TRABALHOS DEFINITIVO. -----10	10
17. CENTRO DE ACOLHIMENTO DE FONTE ARCADA: ----- PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. -----11	11
18. BIBLIOTECA MUNICIPAL DE SERNANCELHE: ----- TRABALHOS A MAIS. -----11	11
19. ESPROSER – ESCOLA PROFISSIONAL DE SERNANCELHE: ----- PAGAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES. -----17	17
20. REGULAMENTO DO III SIMPÓSIO DE ESCULTURA: -----17	17
21. PROTOCOLOS PARA TRANSFERÊNCIA DE VERBAS CELEBRADOS ----- NOS TERMOS DO N.º 1 E N.º 2 DO ART.º 66.º DA LEI N.º 169/99, DE 18/09, PROJECTO N.º 12/2004 DO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL PARA 2005, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SERNANCELHE E AS JUNTAS DE	

Acta nº 6 de 24 de Março de 2005

FREGUESIA DE CHOSENDO, FERREIRIM, PENSO, CARREGAL, SARZEDA,
FAIA E LAMOSA. -----

----- APROVAÇÃO. -----18

ABERTURA

----- Aos vinte e quatro dias do mês de Março do ano dois mil e cinco, na sala de reuniões do edifício da Câmara Municipal compareceram o Sr. Presidente da Câmara, Dr. José Mário de Almeida Cardoso, e os Senhores Vereadores Carlos Silva Santiago, Carlos Tiago Leitão, Carlos Manuel Pestana Lacerda e Maria Dulce Lapa Sobral . -----

----- O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 10 horas. -----

oOo

ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO E PUBLICIDADE DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a acta da reunião anterior, dispensando a sua leitura em virtude desta ter sido antecipadamente distribuída a todos os membros da Câmara

----- Mais foi deliberado, também por unanimidade, que nos termos e para efeitos do disposto no artigo 91º do diploma atrás citado, que a acta ora aprovada, seja afixada no átrio dos Paços do Concelho.-----

oOo

DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO

OBRAS PARTICULARES

2. DESTAQUE DE PARCELA: -----

PROC.º N.º 4/05/DP, DE MARIA FERNANDA PINTO SEIXAS COSTA, NO LUGAR DE “SABUGUEIRO”, NA FREGUESIA DE VILA DA PONTE. -----

----- Foi presente o processo supra, que trazia junto o requerimento registado sob o n.º 88, de 23/02/2005, a solicitar à Câmara Municipal emissão de certidão de destaque de parcela de terreno, com 920 m2 do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sernancelhe sob o n.º 00310/170796, com a área total de 2.300 m2, sito no lugar denominado de “Sabugueiro”, na freguesia de Vila da Ponte, concelho de Sernancelhe. -

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade devolver o processo para que se respeite a largura de seis metros no acesso à via pública. -----

oOo

3. DESTAQUE DE PARCELA: -----

PROC.º N.º 3/05/DP, DE PAULA CRISTINA BRANDÃO, NO LUGAR DENOMINADO POR “TAPADA”, NA FREGUESIA DE FERREIRIM. -----

----- Foi presente o processo supra, que trazia junto o requerimento registado sob o n.º 69, de 2005/02/11, a solicitar à Câmara Municipal emissão de certidão de destaque de parcela de terreno, com 650.00 m2 do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sernancelhe sob o n.º 00413/061196, com a superfície descoberta de 13.500 m2 e coberta de 85.00 m2, sito no lugar denominado de “Tapada”, na freguesia de Ferreirim. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o destaque da parcela supra. -----

oOo

4. DESTAQUE DE PARCELA: -----

PROC.º N.º 5/05/DP, DE CARLOS DA SILVA COSTA. NO LUGAR DENOMINADO DE “GUARDADA”, SITO NA FREGUESIA DE SERNANCELHE. -----

----- Foi presente o processo supra, que trazia junto o requerimento registado sob o n.º 93, de 2005/02/24, a solicitar à Câmara Municipal emissão de certidão de destaque de parcela de terreno, com 1.480m2 do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial

A c t a n º 6 d e 2 4 d e M a r ç o d e 2 0 0 5

de Sernancelhe sob o n.º 00090/110888, com a área total de 5.660 m2, sito no lugar denominado por “Guardada”, na freguesia de Sernancelhe. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o destaque de parcela supra. -----

oOo

5. INFORMAÇÃO PRÉVIA: -----
PROC.º N.º 4/05/IP, DE ANTÓNIO SEQUEIRA CARDOSO, PARA CONSTRUÇÃO DE UM ARMAZÉM AGRÍCOLA, NA FREGUESIA DE QUINTELA DA LAPA. -----

----- Foi presente o processo supramencionado para que a Câmara Municipal certifique a viabilidade de construção de um armazém agrícola, que o requerente pretende levar a efeito no prédio rústico, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sernancelhe, sob o n.º 00576/240205, sito no lugar denominado de “Miradouro”, na freguesia de Quintela da Lapa. -----

----- O mesmo processo trazia junto a informação técnica de 2005/03/22, do seguinte teor: -----

----- “ *A pretensão encontra-se inserida em zona não urbanizável, e solo de uso agrícola. Nada temos a opor pelo que se emite parecer favorável à informação prévia, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º do RPDM de Sernancelhe*”. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade considerar o pedido viável. -----

oOo

6. INFORMAÇÃO PRÉVIA: -----
PROC.º N.º 77/05/IP, DE EUSÉBIO MANUEL AGUIAR, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, NA FREGUESIA DE FERREIRIM. -----

----- Foi presente o processo supramencionado para que a Câmara Municipal certifique a viabilidade de construção de uma habitação unifamiliar, que o requerente pretende levar a efeito no prédio rústico, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sernancelhe, sob o n.º 00791/290102, sito no lugar denominado de “Alconces”, na

freguesia de Ferreirim. -----

----- O mesmo processo trazia junto a informação técnica de 2005/03/10, do seguinte teor: -----

----- “ *A pretensão encontra-se em conformidade com o RPDM de Sernancelhe, cumprindo os requisitos necessários, pelo que se emite parecer favorável à informação prévia*”. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade considerar o pedido viável. -----

oOo

**7. PROJECTO DE INVESTIMENTO FLORESTAL AO ABRIGO DA
MEDIDA 3.1 DO PROGRAMA AGRO: -----
RIBAFLORE – ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DAS TERRAS DE RIBAFLORE –
PEDIDO DE PARECER RELATIVO AO ENQUADRAMENTO NO PDM – D.
SILVANDIRA MASSA CORREIA GIRÃO. -----**

----- No âmbito do investimento florestal, ao abrigo da medida 3.1 do programa AGRO, foi presente o ofício n.º 65-05/CQ, de 03/03/2005, da Ribaflore – Associação Florestal das Terras de Ribadouro, a solicitar à câmara municipal emissão de parecer nos termos de enquadramento no PDM, para o projecto que a sua associada D. Silvandira Massa Correia Girão pretende levar a efeito. -----

----- O mesmo assunto trazia em anexo a informação técnica de 2005/03/17, cujo teor se transcreve: -----

----- “ *As pretensões A1 e A2, situam-se em zona não urbanizável, e dentro desta em solos florestais, pelo que não apenas é viável como aconselhável a sua reflorestação. Tais pretensões encontram-se enquadráveis no n.º 1 do artigo 4.º da portaria 448-A/2001, de 3 de Maio*”. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder parecer favorável. -----

oOo

**8. PROJECTO DE INVESTIMENTO FLORESTAL AO ABRIGO DA
MEDIDA 3.1 DO PROGRAMA AGRO: -----
RIBAFLORE – ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DAS TERRAS DE RIBAFLORE
PEDIDO DE PARECER RELATIVO AO ENQUADRAMENTO NO PDM – SR.
ANTÓNIO JOSÉ ALMEIDA ROQUE CARVALHO. -----**

----- No âmbito do investimento florestal, ao abrigo da medida 3.1 do programa AGRO, foi presente o ofício n.º 65-05/CQ, de 03/03/2005, da Ribaflore – Associação Florestal das Terras de Ribadouro, a solicitar à câmara municipal emissão de parecer nos termos de enquadramento no PDM, para o projecto que o seu associado Sr. António José Almeida Roque Carvalho pretende levar a efeito. -----

----- O mesmo assunto trazia em anexo a informação técnica de 2005/03/18, cujo teor se transcreve: -----

----- “ *As pretensões A1 e A2, situam-se em zona não urbanizável, e dentro desta em solos de uso identificáveis como florestais, pelo que não apenas é viável como aconselhável a sua reflorestação. Tais pretensões encontram-se enquadráveis no n.º 1 do artigo 4.º da portaria 448-A/2001, de 3 de Maio.* -----

----- *As pretensões A3 e A4, situam-se em duas zonas distintas, zona não urbanizável de uso florestal e zona de aglomerado urbano. Em zona florestal, não apenas é viável como aconselhável a sua reflorestação. Relativamente à zona de aglomerado, e não havendo incompatibilidades com a actividade residencial, pode a mesma beneficiar com a reflorestação. As pretensões enquadradas em zona florestal, encontram-se enquadráveis no n.º 1 do artigo 4.º da portaria 448-A/2001, de 3 de Maio, não se podendo enquadrar as zonas de aglomerado.* -----

----- *A pretensão A5 situa-se em zona de aglomerado urbano, pelo que, não havendo incompatibilidades com a actividade residencial, pode a mesma beneficiar com a reflorestação. No entanto esta pretensão não se encontra enquadrada no n.º 1 do artigo 4.º da portaria 448-A/2001, de 3 de Maio.*”-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder parecer favorável. -----

oOo

**9. PROJECTO DE INVESTIMENTO FLORESTAL AO ABRIGO DA
MEDIDA 3.1 DO PROGRAMA AGRO: -----
RIBAFLORE – ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DAS TERRAS DE RIBAFLORE
PEDIDO DE PARECER RELATIVO AO ENQUADRAMENTO NO PDM –
JUNTA DE FREGUESIA DE LAMOSA. -----**

----- No âmbito do investimento florestal, ao abrigo da medida 3.1 do programa AGRO, foi presente o ofício n.º 65-05/CQ, de 03/03/2005, da Ribaflore – Associação Florestal das Terras de Ribadouro, a solicitar à câmara municipal emissão de parecer nos termos de enquadramento no PDM, para o projecto que o seu associado Junta de Freguesia de Lamosa, pretende levar a efeito. -----

O mesmo assunto trazia em anexo a informação técnica de 2005/03/17, cujo teor se transcreve: -----

----- “ *As pretensões A1; A2; A3 e A4, situam-se em zona não urbanizável, e dentro desta em solos incultos/improdutivos e florestais, pelo que não apenas é viável como aconselhável a sua reflorestação. Tais pretensões encontram-se enquadráveis no n.º 1 do artigo 4.º da portaria 448-A/2001, de 3 de Maio*”. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder parecer favorável. -----

oOo

OBRAS MUNICIPAIS

**10. CONSTRUÇÃO DO POLIDESPORTIVO DE SERNANCELHE: -----
AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1. -----**

----- Foi presente o auto de medição n.º 1 da obra “Construção do Polidesportivo de Sernancelhe”, no valor de 27.492,40 euros (vinte e sete mil quatrocentos e noventa e dois euros e quarenta cêntimos), a que corresponde o projecto n.º 15/2005 do PPI e a proposta de cabimento n.º 108 de 17/03/2005, para efeito de ratificação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o auto de medição n.º 1 da obra “Construção do Polidesportivo de Sernancelhe”. -----

oOo

11. OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO INDUSTRIAL DO PICOTO E ZONA ENVOLVENTE – 1ª FASE: -----

AUTOS DE MEDIÇÃO N.º 9 E N.º 10. -----

----- Foram presentes ao autos de medição n.º 9 e n.º 10 da obra supracitada, nos valores de 4.400,00 euros (quatro mil e quatrocentos euros) e 23.650,00 euros (vinte e três mil seiscentos e cinquenta euros) respectivamente a que corresponde o projecto n.º 29/2002 do PPI e a proposta de cabimento n.º 103 de 2005/03/22, para efeitos de aprovação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os autos de medição n.º 9 e n.º 10 da obra supramencionada. -----

oOo

12. CONSTRUÇÃO DO CAMINHO RURAL ENTRE SANTO ESTEVÃO E PENSO: -----

AUTO DE MEDIÇÃO N.º 6. -----

----- Foi presente o auto de medição n.º 6 da obra “Construção do Caminho Rural entre Santo Estêvão e Penso”, no valor de 57.500,00 euros (cinquenta e sete mil e quinhentos euros), a que corresponde o projecto n.º 77/2002 do PPI e a proposta de cabimento n.º 118 de 2005/03/22, para efeito de aprovação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o auto de medição n.º 6 da obra supramencionada. -----

oOo

13. BENEFICIAÇÃO E RECTIFICAÇÃO DA E.M. 506 – CRUZAMENTO DE FERREIRIM/CHOSENDO – MACIERA: -----

AUTO DE MEDIÇÃO N.º 2. -----

----- Foi presente o auto de medição n.º 2 da obra supracitada, no valor de 21.393,60 euros (vinte e um mil trezentos e noventa e três euros e sessenta cêntimos), a que corresponde o projecto n.º 38/2003, do PPI e a proposta de cabimento n.º 107, de 2005/03/21, para efeito de aprovação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o auto de medição n.º 2 da obra supra. -----

oOo

14. POLIDESPSPORTIVO DE LAMOSA: -----

AUTO DE MEDIÇÃO N.º 4. -----

----- Foi presente o auto de medição n.º 4 da obra “Polidesportivo de Lamosa”, no valor de 15.984,07 euros (quinze mil novecentos e oitenta e quatro euros e sete cêntimos), a que corresponde o projecto n.º 16/2005 do PPI e a proposta de cabimento n.º 109, de 2005/03/22, para efeito de aprovação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o auto de medição n.º 4 da obra supra. -----

oOo

15. CONSTRUÇÃO DO CENTRO INFANTIL DE SERNANCELHE: -----

AUTO DE MEDIÇÃO N.º 4. -----

----- Foi presente o auto de medição n.º 4 da obra “Construção do Centro Infantil de Sernancelhe”, no valor de 15.277,44 euros (quinze mil duzentos e setenta e sete euros e quarenta e quatro cêntimos), a que corresponde o projecto n.º 21/2003 do PPI e a proposta de cabimento n.º 100 de 2005/03/22, para efeito de aprovação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o auto de medição n.º 4 da obra supra. -----

oOo

16. CENTRO DE ACOLHIMENTO DE FONTE ARCADA: -----

PLANO DE TRABALHOS DEFINITIVO. -----

----- Foi presente o assunto mencionado em epígrafe que trazia junto a informação GTL n.º 27/05, de 21/03/2005, do seguinte teor: -----

----- *“Para efeitos do artigo 159º do DL 59/99 de 2 de Março, presta-se a presente para encaminhar a apreciação de V. Exa. o plano definitivo de trabalhos apresentado pela empresa adjudicatária da obra em epígrafe. -----*

-----*Cumpre ainda informar que, não obstante o atraso da sua apresentação, o presente plano está adequado às exigências da obra a que se destina, pelo que se propõe sua aprovação”.* -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o plano de trabalhos definitivo nos termos do parecer técnico. -----

oOo

17. CENTRO DE ACOLHIMENTO DE FONTE ARCADA: -----

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. -----

----- Para o assunto supracitado, foi presente a informação GTL n.º 28/2005, de 21/03/2005, cujo teor a seguir se transcreve: -----

----- “ *Para efeitos do artigo 151º do DL 59/99 de 2 de Março, n.º 3, presta-se a presente para encaminhar à apreciação de V. Exa. o pedido de prorrogação legal de 30 dias do prazo de execução da empreitada em epígrafe, decorrente dos trabalhos constantes do contrato adicional n.º 1 outorgado em 10 de Janeiro de 2005. Acompanham este pedido os respectivos Plano de Pagamentos, Cronograma Financeiro, Plano de Trabalhos, Plano de Equipamento e Plano de Mão-de-Obra. -----*

----- *Cumprir ainda informar que o presente pedido se encontra em conformidade e proporção com os trabalhos a mais aprovados, pelo que se propõe a sua aprovação”. –*

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a prorrogação do prazo nos termos do parecer técnico. -----

oOo

18. BIBLIOTECA MUNICIPAL DE SERNANCELHE: -----

TRABALHOS A MAIS. -----

----- Foi presente o assunto supracitado que trazia junto a informação GTL n.º 29/05, de 21/03/2005, do seguinte teor: -----

----- “ *Na sequência de reunião de obra da fiscalização – Arq.^{to} Cláudio Moreira, do projectista – Arq.^{to} José Perdigão, e do representante do empreiteiro – Eng.º Vítor Martins, foi apresentada pelo empreiteiro a lista de trabalhos não previstos, da mesma e de diferente espécie, decorrentes de alterações e erros e omissões do projecto inicial.*

Trabalhos a mais da mesma espécie:

A c t a n º 6 d e 2 4 d e M a r ç o d e 2 0 0 5

----- Os trabalhos a mais previstos nos pontos 2, 3, 7, 11, 13, e 2.1 do Cap. II (numeração da proposta inicial) decorrem de divergências entre as quantidades de projecto e as executadas em obra. -----

Trabalhos a mais de espécie diferente:

----- Os trabalhos a mais previstos nos pontos 1 a 4 prendem-se com a necessidade de dotar a obra de melhores condições de impermeabilização e acondicionamento térmico.

----- Os trabalhos a mais previstos no ponto 5 decorrem da necessidade de dotar a obra de uma rede eficaz para drenagem das águas pluviais, não prevista. -----

----- Os trabalhos a mais mencionados no ponto 6 referem-se a equipamento eléctrico não quantificado no projecto inicial. -----

----- Os trabalhos a mais previstos no ponto 7 decorrem da necessidade de dotar a obra de uma rede eléctrica socorrida (estabilizador de corrente), igualmente não prevista no projecto inicial. -----

----- Para todos estes trabalhos foi apresentada proposta de preços pelo empreiteiro, não tendo sido considerada, nesta data, a proposta respeitante à UPS de autonomia de 15 minutos, dado estar ainda a aguardar-se indicação técnica por parte da empresa responsável pela elaboração do projecto de rede informática, acerca do estabilizador (UPS), mais adequado face às exigências do equipamento a implementar. -----

----- Considera-se pois, que nos termos anteriores, e para efeitos da alínea a), do n.º1, do artigo 26.º do D.L. 59/99 de 2 de Março, se encontram devidamente fundamentados os trabalhos a mais agora propostos, pelo que se propõe a sua aprovação, sendo: -----

Trabalhos a Mais da Mesma Espécie						
CAP.	DESIGNAÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	ORÇAMENTO	
					PARCIAIS	TOTAIS
2	Alvenarias					

Acta nº 6 de 24 de Março de 2005

2.1	<p><i>Execução de alvenarias duplas, com caixa de ar de 5cm, constituídas por tijolo cerâmico furado com 30x20x15cm e 30x20x11cm, assente ao cutelo com argamassa de cimento e areia ao traço 1:4, cotadas com 35cm no limpo, incluindo linhadas de ligação aos elementos estruturais e tubos de ventilação, conforme desenho de pormenor.</i></p>					
	Valor da proposta	m2	155,91	22,21 €	3.462,76 €	
	Valor da proposta de Trabalhos a Mais	m2	163,00	22,21 €	3.620,23 €	3.620,23 €
3	Isolamento Térmico					
3.1	<p><i>Fornecimento e assentamento de isolamento térmico na caixa de ar das paredes duplas exteriores, constituído por placas do tipo "Wallmate CW" de encaixe e com 40mm de espessura, de modo a deixar folga de 1cm, conforme desenho de pormenor.</i></p>					
	Valor da proposta	m2	155,91	5,21 €	812,29 €	
	Valor da proposta de Trabalhos a Mais	m2	163,00	5,21 €	849,23 €	849,23 €
7	Revestimento de Paredes					
7.2	<p><i>Fornecimento e assentamento de revestimentos de paredes exteriores em lajetas de granito "amarelo peno" bujardado a pico fino, com as dimensões aproximadas de 120x55x2cm, incluindo betonilhas de enchimento, massas de regularização e assentamento e juntas.</i></p>					
	Valor da proposta	m2	193,73	66,30 €	12.844,30 €	
	Valor da proposta de Trabalhos a Mais	m2	152,50	66,30 €	10.110,75 €	10.110,75 €
11	Pinturas					
11.4	<p><i>Pintura de tectos em tecto falso em placas de gesso, com tinta plástica mate do tipo "Robbialac Interep", de cor a escolher com o número de demãos indicado pelo fabricante.</i></p>					
	Valor da proposta	m2	145,83	4,51 €	657,69 €	
	Valor da proposta de Trabalhos a Mais	m2	476,60	4,51 €	2.149,47 €	2.149,47 €
13	Diversos					

Acta nº 6 de 24 de Março de 2005

13.2	<p>Fornecimento e fixação de guarda metálica com 90cm de altura, constituída por corrimão em aço inox escovado com diâmetro de 40mm, prumos verticais em barras de ferro com a secção de 40x10mm soldados aos UNP 16 (já contabilizados no projecto de estruturas) e três elementos horizontais em tubo de ferro com o diâmetro de 20mm, incluindo desengorduramento, metalização e pintura com tinta de esmalte e todos os acessórios necessários à sua boa fixação.</p>					
	Valor da proposta	m	6	238,34 €	1.430,04 €	
	Valor da proposta de Trabalhos a Mais	m	5,80	238,34 €	1.382,37 €	1.382,37 €
Cap II	Rede de Combate a Incêndios					
2.1	<p>Fornecimento/assentamento de tubagem em PVC de Ø 63mm para uma pressão de serviço de 6 Kg/cm², isolamento com fita tipo Denso, abertura e tapamento de roços ou valas (se necessário) e demais trabalhos complementares.</p>					
	Valor da proposta	m	30,00	17,37 €	521,10 €	
	Valor da proposta de Trabalhos a Mais	m	6,00	17,37 €	104,22 €	104,22 €

Total	18.216,27 €
--------------	--------------------

Trabalhos a Mais de Espécie Diferente						
CAP.	DESIGNAÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	ORÇAMENTO	
					PARCIAIS	TOTAIS
1	Revestimento de Pavimentos					
1.1	Fornecimento e aplicação de aglomerado negro de cortiça com 3cm de espessura no piso 1 do corpo C.	m ²	157,36	6,50 €	1.022,84 €	1.022,84 €
2	Revestimento de Tectos					
2.1	Tecto falso em estafe.	m ²	476,6	22,33 €	10.642,48 €	10.642,48 €
3	Serralharia					
3.1	Capeamento de platibandas com rufos em zinco, incluindo remates e todos os acessórios de fixação.	m	111,71	32,70 €	3.652,92 €	

Acta nº 6 de 24 de Março de 2005

3.2	Remate em zinco, sob murete em pedra, segundo desenho de pormenor.	m	78,50	27,50 €	2.158,75 €	
3.3	Remate em zinco, da ligação do corpo C (existente) e restantes corpos.	m	28,50	27,50 €	783,75 €	
3.4	Caapeamento de platibandas com rufos em zinco, incluindo remates e todos os acessórios de fixação, em junta de dilatação.	m	8,00	63,40 €	507,20 €	
3.5	Fornecimento e aplicação de régua em inox em juntas de dilatação.	m	13,60	11,20 €	152,32 €	7.254,94 €
4	Cobertura					
4.1	Aplicação de sub-telha tipo "onduline" na cobertura do corpo C.	m2	346,42	9,60 €	3.325,63 €	3.325,63 €
5	Rede de Águas Pluviais					
5.1	Caixas de visita sifonadas (alvenaria de tijolo), rebocadas interiormente, com tampa metálica e vedação hidráulica (inclui abertura de caixa).	un	6,00	161,59 €	969,54 €	
5.2	Fornecimento /assentamento de PVC rígido (pressão de serviço - 4kg/cm2) enterrado em vala, incluindo abertura e fecho de vala.					
5.2.1	Ø110	m	13,00	19,20 €	249,60 €	
5.2.2	Ø160	m	6,00	25,90 €	155,40 €	1.374,54 €
6	Armaduras de Iluminação					
6.1	Tipo F12	un	3	173,55 €	520,65 €	
6.2	Tipo F8	un	1	123,80 €	123,80 €	644,45 €
7	Rede Socorrida da Biblioteca					
7.1	Piso 1					
7.1.1	Fornecimento e montagem de cablagem informática (tubo isogris de 20mm, dois cabos FTP categoria 5).	v.g	1,00	2.058,40 €	2.058,40 €	
7.1.2	Tomada RJ 45 FTP dupla, de paredes.	un	9,00	16,80 €	151,20 €	
7.1.3	Tomada RJ 45 FTP dupla, em tecto.	un	1,00	16,80 €	16,80 €	
7.1.4	Tomada RJ 45 FTP dupla, em pavimento.	un	1,00	16,80 €	16,80 €	

Acta nº 6 de 24 de Março de 2005

7.1.5	Fornecimento e montagem de tubos e cabos para rede socorrida.	v.g	1,00	800,00 €	800,00 €	
7.1.6	Tomada de parede	un	10,00	11,70 €	117,00 €	
7.1.7	Tomada de pavimento	un	2,00	11,70 €	23,40 €	
7.1.8	Caixas de aparelhagem simples.	un	23,00	2,31 €	53,13 €	
7.2	Piso 0					
7.2.1	Fornecimento e montagem de cablagem informática (tubo isogris de 20mm, dois cabos FTP categoria 5).	v.g	1,00	6.474,60 €	6.474,60 €	
7.2.2	Tomada RJ 45 FTP dupla, de paredes.	un	16,00	16,80 €	268,80 €	
7.2.3	Tomada RJ 45 FTP dupla, em tecto.	un	3,00	16,80 €	50,40 €	
7.2.4	Tomada RJ 45 FTP dupla, em pavimento.	un	14,00	16,80 €	235,20 €	
7.2.5	Tubos e cabos para rede socorrida.	v.g	1,00	1.970,00 €	1.970,00 €	
7.2.6	Tomada de parede	un	16,00	11,70 €	187,20 €	
7.2.7	Tomada de pavimento	un	30,00	11,70 €	351,00 €	
7.2.8	Caixas de aparelhagem simples.	un	79,00	2,31 €	182,49 €	
7.3	Caixas plásticas de embutir no pavimento.	un	15,00	123,50 €	1.852,50 €	
7.4	Quadro eléctrico, com corte geral 4x63A, com respectivos disjuntores de 16A e um corte de protecção no quadro geral de 50A.	v.g	1,00	945,00 €	945,00 €	
7.5	Cabo de alimentação desde o Q.G. até à UPS, seguido da alimentação do Q.P. em 5x10mm e tubo isogris de 50mm.	v.g	1,00	624,00 €	624,00 €	
7.6	Bastidor informático, ligação da rede e respectivos chicotes.	v.g	1,00	2.660,00 €	2.660,00 €	
7.7	Certificação da rede	v.g	1,00	357,00 €	357,00 €	19.394,92 €

<i>Total</i>	43.659,80 €
--------------	--------------------

VALOR DA EMPREITADA (CONTRATO INICIAL): 603.717,28€

VALOR DOS TRABALHOS A MAIS NESTA DATA: 92.520,82€

VALOR PREVISTO DOS TRABALHOS A MENOS NESTA DATA: 32.032,76€

----- *O valor estimado dos trabalhos a mais para efeitos do n.º 1 do artigo 45.º do DL n.º 59/99, de 2 de Março, é de 60.488,06€, sendo possível a sua aprovação uma vez que a proporção dos mesmos, correspondente a 10,02% do valor do contrato, não excede a percentagem máxima legalmente autorizada.* -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os trabalhos a mais de acordo com o parecer técnico acima transcrito. -----

oOo

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

19. ESPROSER – ESCOLA PROFISSIONAL DE SERNANCELHE: -----

PAGAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES. -----

----- Foi presente o ofício n.º 1950, de 2005-03-18, da Escola Profissional de Sernancelhe, a informar que procedeu ao pagamento dos transportes dos alunos, referente ao mês de Janeiro de 2005, no valor de 1.579,77 euros (mil quinhentos e setenta e nove euros e setenta e sete cêntimos) conforme guia de receita n.º 929, de 2005-03-18. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade transferir para a Escola Profissional de Sernancelhe a verba de €1.579,77 (mil quinhentos e setenta e nove euros e setenta e sete cêntimos). -----

oOo

20. REGULAMENTO DO III SIMPÓSIO DE ESCULTURA: -----

----- Foi presente o Regulamento do III Simpósio de Escultura, a ter lugar de 15 a 30 de Julho de 2005, com o objectivo de promover o concelho de Sernancelhe e que se dá por integralmente reproduzido nesta acta, dela fazendo parte integrante, ficando arquivado na pasta anexa. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Regulamento do III Simpósio de Escultura. -----

----- O Sr. Vereador Carlos Lacerda ausentou-se da reunião não participando na discussão e votação deste assunto. -----

oOo

21. PROTOCOLOS PARA TRANSFERÊNCIA DE VERBAS CELEBRADOS NOS TERMOS DO N.º 1 E N.º 2 DO ART.º 66.º DA LEI N.º 169/99, DE 18/09, PROJECTO N.º 12/2004 DO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL PARA 2005, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SERNANCELHE E AS JUNTAS DE FREGUESIA DE CHOSENDO, FERREIRIM, PENSO, CARREGAL, SARZEDA, FAIA E LAMOSA. -----

----- APROVAÇÃO. -----

----- Foram presentes os protocolos supra, para efeitos de aprovação, celebrado entre a Câmara Municipal de Sernancelhe e as Juntas de Freguesia supracitadas, nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 66º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, considerando o projecto n.º 12/2004 do Plano de Actividades Municipal para 2005 e a subjacente autorização da Assembleia Municipal, que se dão por integralmente reproduzidos nesta acta, dela fazendo parte integrante, ficando arquivados na pasta anexa. -----

----- O Sr. Vereador Carlos Lacerda questionou o Sr. Presidente de Câmara se vai dar oportunidade às freguesias de Sernancelhe, Granjal e Vila da Ponte para celebrar estes tipos de protocolos. -----

----- O Sr. Presidente referiu que dá oportunidade de fazer os protocolos se essas Juntas de Freguesia lhe derem também essa oportunidade. -----

----- O Sr. Vereador Carlos Lacerda perguntou: “O que é que o Sr. Presidente entende por essa oportunidade”? -----

----- O Sr. Presidente da Câmara respondeu: “A oportunidade que se pede é de pautarem sua gestão pelo rigor e eficácia como o faz a câmara municipal.”. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar os citados protocolos. -----

VOTAÇÃO: Abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Lacerda e Dulce Sobral. -----

Declaração de voto dos Srs. Vereadores Carlos Lacerda e Dulce Sobral: “*Abstemo-nos nesta votação por na nossa opinião continuarem a ser celebrados estes protocolos de forma discriminatória entre as dezassete freguesias.*” -----

ENCERRAMENTO

----- E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião eram 11 horas e 15 minutos, da qual se lavrou a presente acta aprovada em minuta no final da reunião que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim _____ Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei e a mandei elaborar. -----

O Presidente da Câmara

(José Mário Almeida Cardoso)